



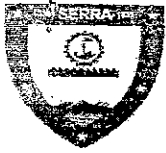
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR FABÃO DA HABITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

O **CENTRO DESPORTIVO DE INCLUSÃO SOCIAL SERRANO - CDISS** é uma entidade, sem fins lucrativos, cuja finalidade é a promoção da assistência social e o desenvolvimento de atividade de caráter social, esportiva e educacional.

Pelos motivos expostos e, principalmente, pelo trabalho de socialização e, em muitos casos de ressocialização de menores na região de Jardim Tropical, ensinando além do que fora dito no parágrafo acima a tocar instrumentos musicais, vejo que cumpre os requisitos legais dispostos na lei 2615/2013, possui grande interesse social por estar há mais de 14 anos atende a população de sua região, prestando grande serviço ao Estado, assim sendo este signatário conto com o apoio dos nobres edis para aprovação do presente Lei, ora em projeto.

FABÃO DA HABITAÇÃO
VEREADOR - PSD



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO Nº 3602 / 2018

Expedição: 12/07/2018 15:10:48 Validade: 31/12/2018
Inscrição Municipal: 3714756
Nome: CENTRO DESPORTIVO DE INCLUSAO SOCIAL SERRANO- CDISS
Documento: Cnpj/Cpf 10.429.046/0001-84
Endereço: R PEDRO JOAQUIM DAS VIRGENS, 43 -
Cep: 29162-013
Bairro: JARDIM TROPICAL

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Conforme Art. 45 do Código de Obras da Lei nº 1947/1996, o contribuinte que está obrigado a se adequar as normas de acessibilidade previstas na Lei Federal nº 1048/2000 e Decreto Federal nº 5296/2004, terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para fazê-lo.

Atividades Autorizadas

9499-5/00 Atividades associativas não especificadas anteriormente

Informações Complementares

1 - A validade deste alvará, está condicionado ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015.

2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anual nente.

Gerado em: 12/07/2018 15:10:48

Matricula Nome
3707 JORGE LUIS ARTHUR

Emitido em: 12/07/2018 15:11:06

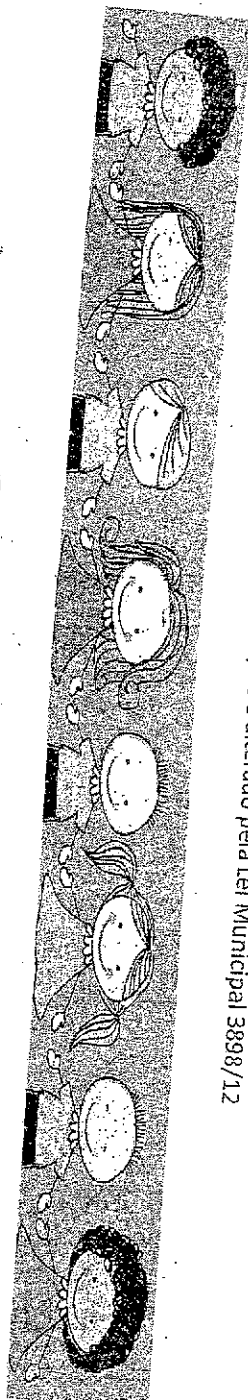
Matricula Nome
3707 JORGE LUIS ARTHUR



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DA SERRA

Instituído pela Lei Federal 8.069/90

Criado pela Lei Municipal 1.631/92 e alterado pela Lei Municipal 3898/12



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SERRA – CONCASE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA APROVAÇÃO DO REGISTRO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE:


CERTIFICADO

“CENTRO DESPORTIVO DE INCLUSÃO SOCIAL SERRANO – CDISS”

CERTIFICAMOS QUE O, **CENTRO DESPORTIVO DE INCLUSÃO SOCIAL SERRANO – CDISS**, INSCRITA NESTE CONSELHO SOB O **N.º 058/2018, CNPJ 10.429.046/0001-84**, LOCALIZADO Rua Pedro Joaquim Das Virgens, n.º 43, Jardim Tropical, Serra – ES. ESTÁ REGISTRADO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTA CIDADE, OBEDECENDO AO DISPOSTO TÍTULO I CAP. II, ARTIGO 91 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ESTE CERTIFICADO TEM VALIDADE DE 2 ANOS.

Serra, 04 de julho de 2018.


Joubert Janotinho Filho
Presidente do CONCASE

Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Serra – CONCASE

Endereço: Rua D. Pedro II, 136, Centro, Serra/ES, CEP 29176-120

Tel. 3251-6177 e Email: concase.serra@gmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.429.046/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/2008
NOME EMPRESARIAL CENTRO DESPORTIVO DE INCLUSÃO SOCIAL SERRANO-CDISS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PEDRO JOAQUIM DAS VIRGENS	NÚMERO 43	COMPLEMENTO	
CEP 29.162-013	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETOCDISS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (27) 9961-6487 / (27) 3011-0901	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/07/2018 às 14:41:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 438535

Razão Social/Nome Fantasia

397200 - CENTRO DESPORTIVO DE INCLUSAO SOCIAL SERRANO - CDISS / SALVAÇÃO

Finalidade

RENOVAÇÃO

Protocolo

42234/2018

Projeto Aprovado

Endereço

RUA PEDRO JOAQUIM DAS VIRGENS, 43, JARDIM TROPICAL, SERRA-ES- 29162013

Descrição da Ocupação

LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 27,00.

Vistoriador

ADRISSON CUSTÓDIO PERIS

Observação

Data de Emissão

13/06/2018

Data de Validade

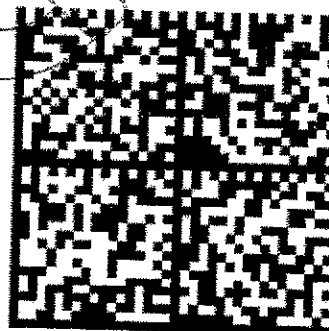
13/06/2019

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 163f919d5

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





**PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 10934485/2018

Data Geração: 10/07/2018

Data Validade: 10/09/2018

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 388832

Contribuinte CENTRO DESPORTIVO DE INCLUSAO SOCIAL SERRANO- CDISS

CNPJ / CPF 10.429.046/0001-84

IE / RG

Endereço 29162-013 - R PEDRO JOAQUIM DAS VIRGENS, 43

Bairro JARDIM TROPICAL Cidade: SERRA Estado: ES

Data Emissão: 10/07/2018

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 10934485/2018

Inscrição: 388832

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

O centro Desportivo de Inclusão Social Serrano- CDISS. Com sede nesta cidade, na rua Pedro Joaquim das Virgens, nº43, bairro Jardim Tropical -Serra/ES, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. Alberto Miranda Lenzi, CONVOCA através do presente edital, todos os membros, para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede do projeto, às 19:00 horas, aos 27(vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2016, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Criação de comissão para reativação das atividades da associação.
- 2- Eleição e posse da nova Diretoria da associação, em cumprimento ao disposto no artigo 18, inciso III e artigo 19 do Estatuto Social.
- 3- Alteração do prazo de mandato de diretoria.
- 4- A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença dos membros.

Serra /ES, 13 de dezembro, de 2016.



Alberto Miranda Lenzi

Alberto Miranda Lenzi

Presidente

CDISS

Centro Desportivo Inclusão

Social Serrano

CNPJ: 10.429.046/0001-84

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
 DANIEL Cartório Antônio Maria - João Soares Fernandes Tabelião e Oficial
 Av. Central, 1563 - Pq. Res. Laranjeiras, Carapina - Serra - ES - Cep 29185-130 - Tel. (27) 3281-6924 - Telefax (27) 3328-1898
 Reconheço por semelhança a firma: ALBERTO MIRANDA LENZI.
 Serra-ES, 01 de fevereiro de 2017 14:27:33. Em Tes da verdade.
 João Soares Fernandes - Oficial
 Selo: 024547.VLRI610.09432 - consulte autenticidade em www.
 Emolumentos: R\$ 4,99 Encargos: R\$ 1,25 Total: R\$ 6,24

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES

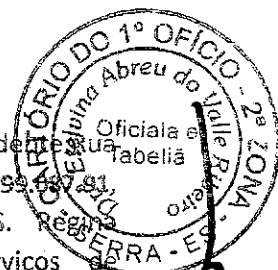
 Av. Central, 1563
 P. R. Laranjeiras - Serra - ES
 Fone.: 3281-6924 / 3328-1898



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO DESPORTIVO DE INCLUSÃO SOCIAL
SERRANO - CDISS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2016, às dezenove horas, na rua Pedro Joaquim das Virgens, nº 43, Jardim Tropical, Serra – ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos dos artigos 18, III e artigo 19 do Estatuto Social, dando início em segunda convocação, às 19:00hs, a reunião para tratar dos seguintes assuntos de pauta: a) criação de comissão para reativação das atividades da associação; b) Eleição e posse de nova diretoria da associação; c) Alteração de prazo de mandato de diretoria. Dando início à Assembleia, foi nomeada como presidente da mesma o Sr. Alberto Miranda Lenzi, que convidou para secretariá-lo a Sra. Edinalva Maria de Oliveira Santos. Iniciando os trabalhos pelo primeiro assunto de pauta, tomou a palavra a Sr. Alberto Miranda Lenzi, que também foi membro da última diretoria nomeada, para expor os motivos e acontecimentos do período de inatividade jurídica da associação. Os motivos relatados em seguida são a justificativa para criação de uma Comissão Especial de membros da comunidade para definir novas diretrizes de funcionamento da associação, organizar a documentação da associação e legalizar o registro de nova diretoria. Contou o Sr. Alberto Miranda Lenzi que após o registro da ata de constituição da associação, em 2008, o presidente naquela data empossado, não tomou as devidas providências para convocação de assembleia geral para nomeação de nova diretoria ao final do mandato ou para reeleição da antiga diretoria, como determinavam os artigo 15. Contou também que foram omisso o um quinto dos associados que poderiam ter tomado as devidas providências, conforme prevê o artigo 18, III do Estatuto Social, pois tais associados não fizeram a convocação da assembleia geral, mesmo diante de inércia do Presidente. Alertou a Sr. Alberto Miranda Lenzi que no período entre 31/07/2010 a 30/09/2012, mesmo tendo sido eleita e empossada nova diretoria, a associação na prática manteve-se inativa e nesta data venceu também o mandato da diretoria eleita. A inatividade da associação permaneceu até a data de 31/08/2016, tendo de fato sido iniciada algumas atividades esportivas, reativando de maneira prática a associação, apenas em 01/09/2016. Ressaltou ainda a Sr. Alberto Miranda Lenzi neste período de inatividade e informalidade jurídica do mandato de diretoria, não ocorreu qualquer movimentação financeira na Associação e que os documentos da pessoa jurídica, se resumem ao livro de registro de ata e estatuto social, ficaram e ainda estão em posse do Sr. Alberto Miranda Lenzi, pessoa que foi membro de uma das antigas diretorias. Em função deste período de inatividade da associação e da ausência de nomeação de nova diretoria para mandato atual, foi criada uma comissão composta de alguns moradores da região onde funciona agora atividades esportivas da associação e foi tomada de providências de reativação legal da associação. Tratando especificamente do primeiro assunto de pauta desta Assembleia Geral Extraordinária, foram indicados e nomeados para a Comissão com 5 (cinco) membros, composta dos seguintes moradores do bairro: Alberto Miranda Lenzi, Brasileiro, casado, CPF: 559.964.007-82 aposentado, residente: Rua Pedro Joaquim das Virgens - Nº43-Jardim Tropical-Serra/ES. Edinalva Maria de Oliveira Santos, brasileira, Técnica em segurança, divorciada, CPF: 045.775.927-54, residente Rua das Estrelas nº 03- Jardim Tropical-Serra/ES.

Dr.ª Kênia S. Vasconcelos
OAB/ES 24.616



Francisco Emilliano Constantino, brasileiro, casado, porteiro, CPF:944-789-457-72 Residente: Rua Manoel Messias dos Santos - Nº168-Itararé - Vitória/ES. Delcídia Costa Lenzi, brasileira, casada, CPF:559.499.887-81, aposentada, residente: Rua Pedro Joaquim das Virgens - Nº43 - Jardim Tropical-Serra/ES. Regina Teixeira de Oliveira, brasileira, divorciada, CPF:083-937-267-19, gerente de serviços de saúde, residente: Rua Coelho Neto 01, São Diogo - Serra/ES. Nomeada e empossada a Comissão, esta tomou as seguintes decisões: 1) O registro histórico contido nesta ata conduzida pela Comissão de Reativação da Associação passa a ser o registro legal dos fatos ocorridos; 2) Conforme disposto no artigo 12, V do Estatuto Social, ficam destituídos todos os diretores eleitos anteriormente; 3) Fica definida nesta data a nomeação de nova diretoria para o mandato do período de 01/09/2016 a 01/09/2020, cujo encerramento ocorrerá em 01/09/2020, data onde deverá ocorrer nova eleição de diretoria ou reeleição dos atuais diretores, mediante elaboração de ata e seu registro. Dando sequência aos trabalhos, entrando no segundo assunto de pauta da Assembleia, candidataram-se formalmente e foram eleitos e nomeados os seguintes nomes: Presidente: Alberto Miranda Lenzi; Vice Presidente: Delcídia Costa Lenzi; Tesoureira: Regina Teixeira de Oliveira; Secretária: Edinaiva Maria de Oliveira Santos; Conselheiros Fiscais: Francisco Emilliano Constantino; Luiz Antonio Lenzi, Brasileiro, casado, CPF:478-647.457-68, aposentado, residente: Rua Manoel Messias dos Santos - Nº168-Itararé - Vitória/ES; Eliana Marchetti; Brasileira, casada, CPF:005153.067.89, Técnica de enfermagem, residente: Rua Manoel Messias dos Santos - Nº168-Itararé - Vitória/ES. Após eleita, nomeada e empossada a nova diretoria, fica formalmente e legalmente reativada as atividades do Centro Desportivo de Inclusão Social Serrano - CDISS. terceiro assunto: O Centro Desportivo de Inclusão Social Serrano - CDISS, Passará a realizar suas atividades em novo endereço a partir desta data 27/12/2016 :Rua Pedro Joaquim das Virgens, Nº43, Jardim Tropical-Serra/ES.

Por fim, como quarto e último assunto de pauta da Assembleia, ficou decidido que para fins de adequação para tempo de atendimento das demandas sociais, o prazo de mandato da diretoria, previsto no Estatuto Social que era de 2 (dois) anos, segundo artigo 21, I, deste estatuto passa a ser de 4 (quatro) anos a partir desta nova diretoria empossada. Após lidas e debatidas as questões pauta deste estatuto foram aprovadas por unanimidade alterações propostas. Eu, Edinaiva Maria de Oliveira Santos redigi e assino a presente ata, juntamente com o presidente.

Serra, 27 de dezembro de 2016.

Alberto Miranda Lenzi
Presidente da Assembleia

Edinaiva Maria de Oliveira Santos
Secretária

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
Cartório Antonio Maria - João Soares Fernandes Tabelião e Oficial
 Av. Central, 1563 - Pq. Res. Laranjeiras, Carapina - Serra - ES - Cep 32163-190 - Tel. (27) 3281-6924 - Telefax (27) 3328-1898

Reconheço por semelhança a firma: ALBERTO MIRANDA LENZI,
 Serra-ES, 01 de fevereiro de 2017, 14:31:13.
 João Soares Fernandes - Oficial
 Selos: 024547.VLW1610.09446 - consulte autenticidade em www.camaraserra.es.gov.br

Embrulhamentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,46

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES

Av. Central, 1563
 P. R. Laranjeiras - Serra - ES
 Tels.: 3281-6924 / 3328-1898

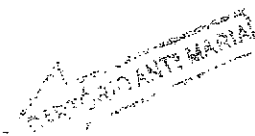
Drª Kênia S. Vasconcelos
OAB/ES 24.616



ANEXO A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO DESPORTIVO DE INCLUSÃO SOCIAL SERRANO – CDISS – OCORRIDA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

LISTA DE PRESENÇA:

Alberto Miranda Lenzi



Presidente nomeado e Membro da comissão de reativação da associação: Alberto Miranda Lenzi

Delcídia Costa Lenzi



Vice Presidente nomeado e Membro da comissão de reativação da associação: Delcídia Costa Lenzi

Regina Teixeira de Oliveira

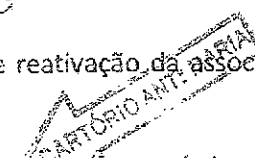


Tesoureira nomeada e Membro da comissão de reativação da associação: Regina Teixeira de Oliveira

Edinalva Maria de Oliveira Santos

Secretária nomeada e Membro da comissão de reativação da associação: Edinalva Maria de Oliveira Santos

Francisco Emiliano Constantino



Conselheiro Fiscal nomeado e Membro da comissão de reativação da associação: Francisco Emiliano Constantino

Luiz Antonio Lenzi



Conselheiro Fiscal nomeado : Luiz Antonio Lenzi

Eliana Marchetti

Conselheiro Fiscal nomeado: Eliana Marchetti



Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
 Cartório Antonio Maria - João Soares Fernandes Tabelião e Oficial
 Av. Central, 1563 - Pq. Res. Laranjeiras, Carapina - Serra - ES - Cep 2165-150 - Tel. (27) 3281-6924 - Telefax (27) 3328-189

Reconheço por semelhança as firmas: ALBERTO MIRANDA LENZI, DELCÍDIA COSTA LENZI, REGINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, FRANCISCO EMILIANO CONSTANTINO, LUÍZ ANTONIO LENZI, ELIANA MARCHETTI.

Serra-ES, 01 de fevereiro de 2017, 14:30:34

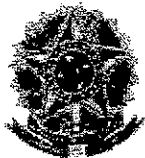
João Soares Fernandes - Oficial
 Selo: 024547.VLW1610.09443 - consulte autenticação em www.camaraserra.es.gov.br

Emolumentos: R\$ 27,71 Encargos: R\$ 6,95 Total: R\$ 34,66

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES

Av. Central, 1563
 P. R. Laranjeiras - Serra - ES
 Telex.: 3281-6924 / 3328-189

Dr.ª Kênia S. Vasconcelos
OAB/ES 24.616



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DESPORTIVO DE INCLUSAO SOCIAL SERRANO-CDISS
CNPJ: 10.429.046/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:02 do dia 10/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2019.

Código de controle da certidão: **0275.B29D.E0F0.2D52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10429046/0001-84
Razão Social: CENTRO DESPORTIVO DE INCLUSAO SOCIAL SERRANO NCDISS
Endereço: R PEDRO JOAQUIM DAS VIRGENS 43 / JARDIM TROPICAL / SERRA / ES
/ 29162-013

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2018 a 29/07/2018

Certificação Número: 2018063005503554645420

Informação obtida em 10/07/2018, às 14:43:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal de Saúde

ALVARÁ SANITÁRIO:

003/2018 - SSSIS



NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO DESPORTIVO DE INCLUSÃO SOCIAL SERRANO - CDISS.

NOME FANTASIA: *****

CPF/CNPJ: 10.429.046/0001-84.

ENDEREÇO: R. Pedro Joaquim das Virgens, nº 43, Jardim Tropical, CEP. 29.162-013 Serra, ES.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3714756

Nº PROCESSO: 42.718/2017

CNAE LICENCIADA:

85.91-1-00 – ENSINO DE ESPORTES;

85.92-9-01 – ENSINO DE DANÇA;

85.92-9-03 – ENSINO DE MÚSICA;

85.99-6-99 – OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.



Com as seguintes observações e restrições:

- 1) Este Alvará está condicionado ao cumprimento da legislação sanitária, podendo ser cassado em caso de descumprimento;
- 2) Este Alvará não exime a empresa do cumprimento às legislações dos demais órgãos de controle e de outras normas exigidas pela Prefeitura Municipal de Serra;
- 3) A renovação do Alvará deverá ser protocolada no prazo mínimo de 60 dias antes do vencimento;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SERRA - ES - CEP: 29.162-007-82